



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 - CENTRO HISTÓRICO

www.camarapenedo.al.gov.br - contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

Câmara Municipal de Penedo-AL  
Aprovado em Discussão Única  
Em 20/10/2024

## MOÇÃO DE APOIO N.º 002/2024

Presidente

A Câmara Municipal de Penedo-AL, por meio desta, manifesta o seu apoio ao Projeto de Lei n.º 1.572/2024, de autoria do Deputado Federal Luciano Amaral, que propõe a nomeação da futura ponte sobre o Rio São Francisco, que ligará os Municípios de Penedo-AL e Neópolis-SE, na Rodovia BR-349, de “**Ponte Hélio Nogueira Lopes**”.

A referida obra será de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo a integração entre os Estados de Alagoas e Sergipe, dinamizando o transporte de pessoas e mercadorias, e facilitando o acesso às atividades econômicas, especialmente o comércio e o turismo. A construção dessa ponte é um marco aguardado pelas populações locais, que há muito tempo anseiam por uma ligação segura e eficiente entre as duas margens do Velho Chico.

Ao propor o nome “**Ponte Hélio Nogueira Lopes**”, o Deputado Luciano Amaral presta uma justa homenagem a um cidadão que, ao longo de sua vida, contribui de forma significativa para o progresso da região e para a melhoria das condições de vida de sua comunidade. Hélio Nogueira Lopes é uma personalidade cuja memória merece ser preservada, não apenas pelo exemplo de dedicação ao bem público, mas também pelo legado que deixou em favor do desenvolvimento e da justiça social.

A denominação dessa importante obra de infraestrutura com o nome de Hélio Nogueira Lopes também resgata o simbolismo do Rio São Francisco como um elo de união, história e prosperidade para as regiões que ele atravessa. Assim, a ponte não será apenas um meio físico de ligação entre Alagoas e Sergipe, mas também um símbolo do respeito pela história e pela memória daqueles que contribuíram para o crescimento dessas comunidades.

Por essas razões, a Câmara Municipal de Penedo-AL expressa seu apoio ao Projeto de Lei n.º 1.572/2024 e à iniciativa de homenagear Hélio Nogueira Lopes, pessoa de notável contribuição à sociedade. Acreditamos que a nomeação da ponte em sua honra é um reconhecimento merecido e um ato que enaltece os valores de cooperação, progresso e gratidão.

Sala das Sessões Sabino Romariz da Câmara Municipal de Penedo-AL, em 24 de outubro de 2024.

  
MANOEL MESSIAS LIMA  
PRESIDENTE